



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2013,  
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOBRES, E A  
EMPRESA GEXTEC – GESTÃO EM TECNOLOGIA  
LTDA - EPP, CNPJ N.º 04.240.771/0001-07, PARA OS  
FINS QUE ESPECIFICA.**

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n.º, Jardim Paraná, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34,, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GEXTEC – GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º04.240.771/0001-07, e Inscrição Estadual n.º166676 estabelecida a Av. Isaac Póvoas, n.º1331, 7º Andar, Sala 71, Edifício Milão, bairro Popular, cidade de Cuiabá, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Felipe Lenzi**, portador do CIRG n.º 1154505-4 SSP/MT e CPF n.º 900.320.801-82 doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente aditivo tem por objeto a Renovação do contrato original por mais 09(nove) meses e atualização da dotação orçamentária 2016.

1.2 – O objeto do contrato original é Contratação de Empresa visando à *aquisição de licença de uso de sistema, que possibilite o acompanhamento e gerenciamento das informações necessárias para apuração do índice de participação – IPM, integrado ao sistema de Controle e Gerenciamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo aos contribuintes do município de Nobres – MT.*

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n.º, Jardim Paraná,  
Paço Municipal, CEP: 78460-000  
Fone: 3376-4200  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 Receberá a CONTRATADA pelos serviços citados na Cláusula Primeira, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pagos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

3.1 – A Dotação Da Qual Ocorrerá As Despesas

Sec. Mun. De Finanças .....93-04.123.0005.2011.3.3.9.0.39.00.00.00

**CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA– DO FORO**

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 10 de Abril de 2016.

---

**SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**

- Prefeito Municipal –

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,  
Paço Municipal, CEP: 78460-000  
Fone: 3376-4200  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br)

---



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

---

**GEXTEC – GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**  
CNPJ Nº 04.240.771/0001-07  
Paulo Felipe Lenzi  
CPF Nº 900.320.801-82  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome:	Nome:
C.P.F.n.º	C.P.F.n.º
Assinatura: _____	Assinatura: _____



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná,  
Paço Municipal, CEP: 78460-000  
Fone: 3376-4200  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br)